

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 129 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a convocação para a 480ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 24 e 25 de março de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a participar da 480ª Reunião Ordinária de Plenária, que será realizada nos dias 24 e 25 de março de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, fará jus a 3½ (Três e meia) diárias, tendo em vista que reunião iniciará na manhã do dia 24 de março, a ida será no dia 23 de março de 2022, e o retorno será no dia 26 de março de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro supracitados **não** fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 23 a 26 de março de 2022.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Tesoureiro
Coren-MS n. 123978-ENF